



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

REQUERIMENTO Nº 13/2025

**Senhor Presidente,
Ilustríssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),**

O Vereador MOISÉS AZEVEDO SANTOS que abaixo subscreve, com amparo no Art. 115, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após o cumprimento das formalidades regimentais, deliberação e ouvido o Soberano Plenário, **REQUER** que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim solicitando a imediata atualização do Portal da Transparência do Município.

JUSTIFICATIVA

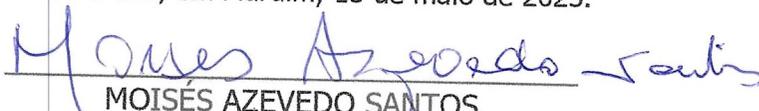
O Portal da Transparência é um instrumento fundamental de controle social, que permite à população acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão pública. Sua atualização contínua é uma exigência legal estabelecida pela Lei Complementar nº 131/2009, que determina a divulgação em tempo real de informações relativas à execução orçamentária e financeira dos entes públicos.

No entanto, verifica-se que o Município de Maruim não publica a folha de pagamento dos servidores desde o mês de janeiro de 2024, o que configura uma grave falha na prestação de contas com a sociedade e pode representar descumprimento da legislação vigente. Além disso, não há informações claras, detalhadas e atualizadas sobre a execução dos recursos provenientes da outorga da concessão da DESO, o que compromete ainda mais a transparência da administração municipal.

A ausência desses dados impede que a população e os órgãos de fiscalização exerçam plenamente seu papel de acompanhamento e controle dos gastos públicos, abrindo margem para dúvidas e questionamentos sobre a correta aplicação dos recursos.

Diante da relevância do tema e da necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios da transparência, legalidade e publicidade, solicita-se que o Poder Executivo tome as devidas providências para a regularização imediata do Portal da Transparência, garantindo acesso pleno às informações, especialmente no que diz respeito à folha de pagamento dos servidores e à execução dos recursos oriundos da outorga da DESO.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 15 de maio de 2025.


MOISÉS AZEVEDO SANTOS
VEREADOR